

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSIDERANDO que o(a) produtor(a) rural _____ (nome do produtor rural) _____, (estado civil), (nacionalidade), portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo (....) do Estado do _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, (município), doravante denominado(a) “PRODUTOR RURAL” e, de outro, (nome do agente de assistência técnica que será substituído), _____, (estado civil), (nacionalidade), portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo (_____) do Estado do _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, membro da entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) [_____] e inscrito no _____ [órgão de classe] sob o No. [_____] , doravante denominado “AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA” celebraram um ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em [___/___/_____] referente à implantação da Proposta Técnica para a adoção da(s) tecnologia(s) de baixa emissão de carbono na propriedade do PRODUTOR RURAL no âmbito do Projeto Rural Sustentável;

CONSIDERANDO que de acordo com os termos da Cláusula 8.6 do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA poderá ser substituído caso seja solicitado por escrito pelo PRODUTOR RURAL e/ou pelo próprio AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA à instituição de ATER e a instituição de ATER venha a emitir parecer técnico favorável sobre a aprovação da substituição requerida;

CONSIDERANDO que na data [_____], a instituição de ATER emitiu a sua aprovação da substituição solicitada e comunicou por escrito no sítio web do Projeto Rural Sustentável que o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA será substituído pelo agente de assistência técnica cuja qualificação completa segue abaixo;

RESOLVEM o PRODUTOR RURAL, o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e o novo agente de assistência técnica, (nome do novo agente de assistência técnica), (estado civil), (nacionalidade), portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo [_____] do Estado do _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, membro da ATER [_____], e inscrito no [órgão de classe] sob o No. [_____], doravante denominado(a) NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, celebrar o presente INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, observados os termos e condições estabelecidos abaixo:

ARTIGO PRIMEIRO

1. Fica acordada a substituição do AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA pelo NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, o qual assume, a partir da presente data, todos os direitos e obrigações do AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA previstos no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

- 1.2 Para todos os fins e na melhor forma de direito, o NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA expressamente declara, neste ato, sua adesão, de forma integral, a todas as disposições do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, obrigando-se ao seu fiel cumprimento em face do PRODUTOR RURAL.
- 1.3 Em decorrência da celebração do presente INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, o NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA assume os direitos e deveres, responsabilidades e obrigações previstos no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, não mais se responsabilizando o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA por eventual descumprimento ou inexecução, seja em parte ou na sua totalidade.

ARTIGO SEGUNDO

Ratificam-se as demais disposições do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, o qual se encontra em pleno vigor, com o texto resultante das alterações do presente INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o PRODUTOR RURAL, o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e o NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, podendo agir cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

PRODUTOR RURAL

AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Data: ___ de _____ de [201___]

Data: ___ de _____ de [201___]

NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nome:

Data: ___ de _____ de [201___]